



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## **ERRATA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

## **HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, comunica que na primeira homologação enviada constou um erro no mês informado. Portanto, segue abaixo a correção da mesma.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico:

## **RESOLVE:**

Homologar o certame a favor dos proponentes:

- 1) NOLIVEL VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.221.180/0001-18**, da cidade de **OURINHOS/SP**, vencendo todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 1.175,01** (**um mil e cento e setenta e cinco reais e um centavo**).

Pinhalão, 09 de setembro de 2019.

**SERGIO INÁCIO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**